SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.606 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DÁ NOME A RUA LUCAS CORRÊA RANGEL DA SILVA, SITO LOCALIZADO NO BAIRRO MARAPORÃ EM CACHOEIRAS DE MACACU."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º– Fica denominada **RUA LUCAS CORRÊA RANGEL DA SILVA**, o logradouro com início na Rodovia RJ-122 (Coordenadas UTM E 726.750m e N 7.502.976m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), que cruza Rua Estelita e termina na Rua José Vitoriano dos Santos (Coordenadas UTM E 726.769m e N 7.502.807m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situado na localidade de Maraporã, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Edgar Rosa Da Silva –Vereador – PMB.